



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

Expediente nº 28.002/2016
- Direção de Legislação -
Eduar Bonaventura

LEI Nº 4619, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Denomina artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

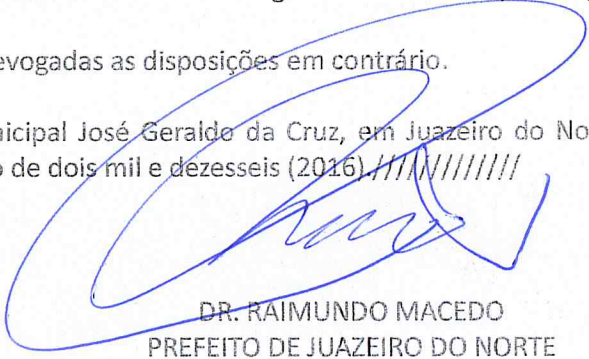
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de TRAVESSA JOSÉ MARTINS PARENTE, a primeira artéria paralela Sul à Rua Pedro Cruz Sampaio, com início na Rua José Nilson de Oliveira, sentido Leste/Oeste, no bairro Carité, nesta cidade.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias de junho de dois mil e dezesseis (2016) ////////////////



DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Paulo José de Macedo
SUBSCRIÇÃO: Vereador Danty Bezerra Silva